



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1273/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal a Srt. KAYLANNE FANTYNE A, DA SILVA (Requerimento protocolado em 19 de dezembro de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2023, a servidora KAYLANNE FANTYNE A, DA SILVA, portador do CPF n.º XXX.XXX.064-05, Matrícula n.º 80910322, do cargo de provimento efetivo de recepcionista, lotada na secretaria de saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1274/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. FELIPE FIRMINO DINIZ (Requerimento protocolado em 26 de dezembro de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2023, o servidor FELIPE FIRMINO DINIZ, portador do CPF n.º XXX.XXX.184-25, Matrícula n.º 9423022, do cargo de provimento efetivo de vigia, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1275/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. JEZIEL ALVES DA SILVA (Requerimento protocolado em 01 de janeiro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor JEZIEL ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º XXX.XXX.674-32, Matrícula n.º 9223957, do cargo de provimento efetivo de aux. de limpeza urbana, lotada na secretaria de infraestrutura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1276/2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 620

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. ABNER DAVID PEREIRA DA SILVA (Requerimento protocolado em 23 de janeiro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2024, o servidor ABNER DAVID PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º XXX.XXX.254-36, Matrícula n.º 93221233, do cargo de provimento efetivo de aux. administrativo, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1277/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. PATRICIA BRITO SOUZA DE NOBREGA (Requerimento protocolado em 03 de abril de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, a servidora PATRICIA BRITO SOUZA DE NOBREGA, portador do CPF n.º XXX.XXX.834-02, Matrícula n.º 93221119, do cargo de provimento efetivo de supervisora escolar, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1278/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. BARBARA SANTOS DE SANTANA (Requerimento protocolado em 03 de abril de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, a servidora BARBARA SANTOS DE SANTANA, portador do CPF n.º

XXX.XXX.694-12, Matrícula n.º 93221509, do cargo de provimento efetivo de recepcionista, lotada na secretaria de assistência social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1279/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS (Requerimento protocolado em 04 de abril de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2024, a servidora KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º XXX.XXX.234-70, Matrícula n.º 9223812, do cargo de provimento efetivo de aux. serviços gerais, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1280/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. JAELESON LIMA DE OLIVEIRA (Requerimento protocolado em 05 de abril de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o servidor JAELESON LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º XXX.XXX.844-08, Matrícula n.º 9322908, do cargo de provimento efetivo de guarda municipal, lotada na secretaria segurança pública.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 620

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1281/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. ANA PAULA BAI FRANCISCO (Requerimento protocolado em 02 de fevereiro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o servidor ANA PAULA BAI FRANCISCO, portador do CPF n.º XXX.XXX.854-10, Matrícula n.º 93221078, do cargo de provimento efetivo de professor, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1282/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Norma de Moura Silva**, CPF: XXX.XXX.244-34, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1283/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Lindinalva Batista dos Santos**, CPF: XXX.XXX.984-04, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1284/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Tranquilino da Silva**, CPF: XXX.XXX.224-99, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1285/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 620

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Gisêlda Gomes dos Santos**, CPF: XXX.XXX.504-49, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1286/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Veralucia de Araujo Farias**, CPF: XXX.XXX.324-87, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1287/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Claudinete Juvino da Silva**, CPF: XXX.XXX.924-04, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1288/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Luciene Felix de Araujo**, CPF: XXX.XXX.164-68, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1289/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Vânia Tavares Bezerra**, CPF: XXX.XXX.734-91, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/03/2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 620

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/03/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional
